

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00585 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5417	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 5417      ÓRGÃO :  
14101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			Recolhimento de encargos e obrigações						

09	272	997	8040	previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação 3191	1.500.0000	20.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	---------------

ÓRGÃO: 26201 -  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MATO GROSSO -  
CARLOS  
ALBERTO REYES  
MALDONADO -  
UNEMAT

12	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação 3190	1.500.0000	20.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------------	---------------

T O T A L DO  
PROCESSO 20.000.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b59a6080

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)